



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



## RESOLUÇÃO Nº 19/09.

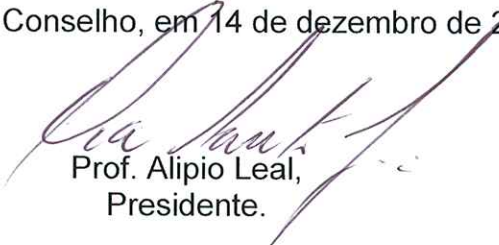
Aprova a criação do Curso Técnico em Processos Fotográficos - Subseqüente

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pela Conselheira Zita Castro Machado no processo nº 63.000734/2009-09, e conforme acordado na reunião de 14 de outubro de 2009:

### RESOLVE:

Aprovar a criação do Curso de Técnico em Processos Fotográficos – Subseqüente no Instituto Federal do Paraná.

Sala de Sessões do Conselho, em 14 de dezembro de 2009.

  
Prof. Alípio Leal,  
Presidente.

RETIFICADA PELA  
RESOLUÇÃO 102/11